



PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2021

CRIA A COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA APRECIÇÃO E ELABORAÇÃO DE ESTUDOS E TOMADA DE POSIÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS ACERCA DAS POLÍTICAS E AÇÕES RELACIONADAS À EXPANSÃO DO ENSINO SUPERIOR NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criada a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara acerca das políticas e ações relacionadas à expansão do ensino superior no âmbito do município de Parauapebas.

Art. 2º A Comissão de Assuntos Relevantes será constituída por 05 (cinco) membros indicados pelo Presidente da Mesa Diretora, assegurando-se, tanto quanto possível, a representação proporcional partidária, consoante determinado pelo parágrafo 4º do artigo 104 da Resolução nº 008/2016, observada a preferência do signatário para o exercício de sua presidência, a teor do que disciplina o parágrafo 5º do referido artigo.

Art. 3º O prazo de funcionamento da Comissão será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação, podendo ser prorrogado por no máximo 60 (sessenta) dias, para conclusão dos seus trabalhos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

Art. 4º As despesas decorrentes do funcionamento da Comissão de que trata esta Resolução correrão à conta de recursos orçamentários da Câmara Municipal de Parauapebas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Parauapebas/PA, 29 de Março de 2021.

Ivanaldo Braz Silva Simplicio

Presidente da Mesa Diretora



JUSTIFICATIVA

Encaminho para apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução, que cria a Comissão Temporária de Assuntos Relevantes da Câmara Municipal de Parauapebas, com a finalidade de estudar, analisar e marcar o posicionamento da Câmara sobre a expansão do ensino superior no município de Parauapebas.

A presente proposição, por meio de uma Comissão composta por parlamentares desta Casa de Leis, visa a junção de esforços para fortalecer o ensino superior no município de Parauapebas, buscando uma maior democratização do acesso ao ensino superior e desenvolvimento da cidade, bem como da nossa região em diversos aspectos. Por exemplo, do ponto de vista econômico, uma cidade que recebe um campus universitário se beneficia já no curto prazo por conta do investimento no município em termos de salários e gastos da universidade em seus processos de instalação e manutenção, bem como na movimentação da economia local causado pela vinda de estudantes de outras regiões. Outro efeito econômico de médio e longo prazo relaciona-se aos egressos e ao impacto da qualificação e da inovação na economia local, principalmente pela atenção com a qual os temas locais passar a ser tratados por parte de projetos de pesquisa e de extensão desenvolvidos por pelas universidades.

Além disso, a disseminação da cultura universitária, que agrega valores como democracia, a liberdade, a responsabilidade social, a ética, o pensamento crítico e científico, traz importantes contribuições para a nossa região nos âmbitos político, social e cultural.

A universidade é uma instituição imprescindível para a sociedade. Em Parauapebas, como sabemos, o ensino superior é insuficiente por não atender a demanda existente de alunos que desejam entrar em uma universidade, levando muitos estudantes a migrarem para outras cidades em busca do tão sonhado curso superior e deixando uma quantidade ainda maior de estudantes sem acesso à universidade por não possuírem condições de mudar de cidade.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Gabinete do Vereador Rafael Ribeiro Oliveira – MDB

VEREADOR
Rafael
Ribeiro

Diante disso, há uma necessidade urgente, com o apoio do Poder Executivo, de discutir políticas e ações para implementação de um campus de uma universidade federal ou estadual, ou a criação de uma universidade municipal (experiência exitosa de muitos municípios brasileiros) para facilitar o acesso do jovem ao ensino superior.

Senhores Vereadores, são estas as considerações que justificam o encaminhamento do presente Projeto de Resolução a esse Egrégio Plenário, na certeza de que Vossas Excelências comungam com esta iniciativa e que não medirão esforços em discuti-lo e aprová-lo.

Parauapebas - Pará, 29 de Março de 2021.

Rafael Ribeiro Oliveira
Vereador – MDB